Editorial

Arthur Barretto de Almeida Costa¹

O que é ser moderno?

Há pouco mais de duzentos anos, homens (e, ainda que às margens, algumas mulheres) de diversas nações lançaram uma série de projetos de renovação de todas as esferas da vida humana. Como meio à razão, com fito na felicidade e na senda da liberdade e da igualdade, filósofos, economistas e juristas de todos os cantos da Europa buscavam refletir e fundar sobre novas bases as relações humanas. Dos escombros da ordem anterior, ainda em grande medida medieval, emergiria um novo projeto, uma nova antropologia, cujos alicerces fincam raízes no íntimo da sociedade contemporânea, naturalizados como a imensidão das florestas e a profundeza dos mares — ou talvez mais, já que até esses recantos outrora inexplorados vão sendo cada vez mais remexidos, alterados e modelados.

Modelar. Essa palavra começa a ser utilizada pela primeira vez, pelo menos na língua italiana, para se referir à atividade dos códigos, de reinvenção da sociedade, como bem assinalado por Paolo Cappelini. Talvez aí esteja uma das chaves para compreender alguns aspectos negligenciados da modernidade, posto que tocam em certos pontos obscuros de nossa sociedade, daquilo que nós não apenas somos, mas, mais que isso, de que nos orgulhamos ser.

A emergência do absolutismo jurídico. O Estado forte, impositivo, senhor da morte e gestor das vidas. A guerra total. O soçobramento do pluralismo jurídico. Algumas das inconvenientes com sequências do projeto moderno, varridas para debaixo do tapete, mas pouco a pouco trazidas à tona.

Com o dossiê da edição 2015/01, a Revista do CAAP buscou estimular que revirássemos as nebulosas sendas da modernidade, percebendo que o projeto "iluminista" não era tão iluminado quanto buscava propagar. Observar obliquamente as linhas mestras não apenas de nossas práticas, mas também de nosso pensamento – e da exagerada confiança no próprio pensar: era essa a nossa intenção ao estampar *Tensões da modernidade: Estado, Direito Crítica* na nossa chamada de 2015. Entre as baionetas fumegantes e o desespero na face dos esquecidos na pintura de Goya, que estampa nossa capa, alguns corajosos responderam a nosso chamado: enumeremo-los, agradecendo a colaboração.

¹ Graduando em Direito pela UFMG. Membro do Grupo de Estudos em História da Cultura Jurídica. Editor-Chefe da Revista do CAAP.

Recebemos dois ensaios; o primeiro, de Nathália Dantas Ferreira, fala sobre *a arte e o direito aberto às realidades*; trata-se de mostrar as relações entre Estado e indivíduo por meio de um exemplo musical. Rompendo com as barreiras racionalistas modernas, a aproximação entre direito e arte contribui muito para a tentativa de ressignificação na nossa auto-percepção e de requalificação de nossas relações com o conhecimento. No mesmo sentido vai Lucas Parreira Álvares em *a estrela da revolta e o sol negro da melancolia*. Trabalhando o Romantismo como um movimento antimoderno, oscilante entre a revolução e o retorno, mostra como a modernidade se assenta sobre determinados paradigmas, em especial o modo capitalista de sociabilidade; uma dialética profunda, calcada em uma "crítica moderna da modernidade" pode ser capaz de superar alguns dos paradoxos desse tempo;

Nosso primeiro artigo, presente no dossiê, é sobre *uma estranha tensão entre* constitucionalismo e democracia: a necessidade de um constitucionalismo para além da modernidade. Nesse trabalho, Igor Campos Viana busca mostrar como alguns dos paradigmas assumidos pelo constitucionalismo moderno não dão conta de algumas contradições da política do presente, desaguando na crise de representação que hoje grassa pelo país. Para desenvolver suas ideias, o autor propõe como profanação, ou infiltração do ideário da modernidade, a proposta de constituinte soberana e exclusiva votada informalmente em 2013; seria uma forma de forçar uma construção legislativa diferente dos procedimentos normais, indo ao encontro dos anseios de parcelas marginalizadas da população.

Ludmilla Corrêa Dutra fala sobre *a abordagem processual escrita da confissão: erros de interpretação, erros na busca pela verdade*. A autora procura mostrar como a forma de se tratar a confissão, ainda associada à cultura inquisitiva, combinada com o caráter secreto com que muitas dessas provas são obtidas, pode contribuir para propagar a violência aos direitos humanos. Propõe-se que se faça uso das novas tecnologias, como gravações de áudio e vídeo, evitando as deturpações da redução a escrito da confissão e garantindo-se a lisura da obtenção da prova.

Fechando o dossiê, temos *o amor que resta no direito: experiências para além da modernidade abissal*, de Arthur Barretto de Almeida Costa. O autor parte da compreensão da modernidade a partir das ideias de mitologias jurídicas (Paolo Grossi) e pensamento abissal (Boaventura de Souza Santos), efetuando uma revisão a partir da noção de *amor* em sua dimensão político-jurídica, tomando como base as obras de Tomás de Aquino, Zenon Bankowski e Axel Honneth.

A solidão com pena: uma análise dos sistemas penitenciários filadélfico e auburniano, de Tatiana Badaró, é o próximo texto de nossa revista. Traça-se uma breve história das prisões

no século XIX, com foco nos Estados Unidos. Mostra-se como os dois sistemas em tela possuem foco na questão da solidão e do trabalho como formas de expiação do crime, ainda que com perspectivas diferentes, e trabalham-se as consequências e opiniões da época sobre estes modelos de encarceramento.

Beatriz Andrade Gontijo da Cunha e Rodrigo Vitorino Souza Alves nos presenteiam com um texto sobre *liberdade religiosa na China: estudos de casos sobre o país socialista*. Os autores trabalham de que maneira o Estado chinês se relaciona com as principais religiões presentes em seu território, indicando os atos de repressão e as questões mais sensíveis, tanto das crenças autorizadas pelo Estado, quanto daquelas *a priori* desconsideradas.

Vagner da Silva Batista e Maysa Cristina Magalhães Santos discorrem sobre sexualidade feminina: o condicionamento da liberdade sexual da mulher casada durante a ditadura militar brasileira. Os autores fazem análises de poemas, músicas e de um jornal feminista do período da Ditadura Civil-Militar, identificando algumas representações do feminino; além disso, mostram, por meio do tratamento dos institutos do adultério e do débito conjugal, como se articulava o controle da sexualidade feminina na segunda metade do século passado.

O último artigo intitula-se tráfico de drogas: o atual posicionamento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais acerca da inconstitucionalidade dos artigos 44 da lei de drogas e 2º da lei dos crimes hediondos, e foi escrito por Rafael Maciel Artuzo e por Letícia Cristina de Oliveira Melo. Os autores trazem a lume o posicionamento do TJMG sobre os referidos dispositivos legais, que tratam sobre a (im) possibilidade da concessão de determinados benefícios, como sursis, liberdade provisória e outros, a réus suspeitos ou condenados pela prática do crime de tráfico de drogas, tratado pelo nosso ordenamento como hediondo. Deve ser destacado ainda que se trata de pesquisa empírica, vertente ainda pouco explorada e que nos orgulhamos de abrigar nas páginas de nosso periódico.

Publicamos também uma entrevista com o prof. José Maurício Domingos, da UERJ, discorrendo sobre vários aspectos relacionados à modernidade. E os anais do Seminário Constituição e Política, promovido no primeiro semestre pelo GCP (Grupo de Estudos em Constituição e Política), da faculdade.

Ao final, gostaria de agradecer a todos aqueles que construíram esta edição da Revista. Os nossos pareceristas, fundamentais para o bom funcionamento deste projeto, merecem ser lembrados. Os conferencistas do evento de lançamento. E, principalmente, os colegas membros do conselho editorial deram e continuam dando provas incontestáveis de competência e de disposição para trabalhar. Meu muitíssimo obrigado: Leonardo Antonacci,

sempre diligente, e ajudando demais na organização do evento de lançamento; Lucas Parreiras Álvares, pelos diálogos sempre muito proveitosos, inclusive sobre o tema da edição; Jéssica Holl, contribuindo gentilmente com a experiência do ano passado, mesmo lá da Alemanha; Amanda Martins, nossa representante de Uberlândia, pena que teve que voltar pra lá mais cedo; Lucas Anjos, ajudando com a experiência de pós-graduando; e João Gustavo.

E a você leitor. Ao final, não é para nós, nem – por incrível que pareça – para a CAPES, que construímos esta Revista. Esperamos que os textos aqui contidos possam ser úteis, e, quem sabe, mais que informativos, inspiradores.